



## EDITAL Nº 5/2024 PET/BIOLOGIA/CMC

A DIRETORIA GERAL do Campus Manaus Centro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, neste ato representado pelo Diretor Geral, torna público o presente Edital, destinado a selecionar estudantes para ocupar sete (7) vagas de bolsistas e quatro (04) vagas de voluntários do Programa de Educação Tutorial – PET – Biologia/IFAM, em conformidade com a Lei nº 11.180/2005, Portarias nº. 976/2010/MEC e 343/2013/MEC e Resolução Normativa nº 15, 10 de abril de 2013.

### 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET), criado pela Lei nº 11.180/2005 e disciplinado pelas Portarias nº 976/2010/MEC e 343/2013/MEC, é um Programa da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESu), mantido com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na forma de bolsas e auxílio do tipo custeio, pagos diretamente por meio de cartão benefício ao tutor e aos estudantes participantes do Programa, tendo como objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos alunos de graduação que o integram, de modo a estimular a melhoria do ensino de graduação e fornecer uma formação acadêmica de excelente nível, que qualifique os participantes, científica e criticamente, para a atuação acadêmica e/ou profissional futuras.

1.2 O grupo PET-Ciências Biológicas/IFAM CMC, aprovado pelo Edital nº 9/2010/MEC/SESU/SECAD, é composto por 12 bolsistas e até 6 voluntários e um docente tutor, selecionados por editais específicos para esse fim.

1.3 Os integrantes do PET desenvolvem, individual e coletivamente, um conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A dedicação dos bolsistas e suas atividades é financiada pelo recebimento de uma bolsa mensal, cujo valor atual é de R\$ 700,00 (setecentos reais) fomentadas pelo FNDE enquanto o bolsista permanecer no Programa.

1.4 Os estudantes não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no **tópico 8** deste edital.

1.5 Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos estudantes bolsistas.

1.6 O *estudante não bolsista*, terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição

1.7 As atribuições do tutor PETBIO professor de biologia terá o compromisso de dedicação mínima de 8 horas de carga horária de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



extensão e bom andamento na atividade acadêmica do curso. O Tutor recebe uma bolsa fomentada pelo próprio FNDE, com valor em valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e mestrado no País.

## 2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital é destinado ao preenchimento de sete (07) vagas para bolsistas e quatro (04) vagas para voluntários (não bolsistas) para alunos do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/CMC.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas pelo e-mail: [editalpetbioifam@gmail.com](mailto:editalpetbioifam@gmail.com) de acordo com item 12.1 (Cronograma) na tabela 2.

3.2 Os estudantes interessados deverão encaminhar a **Ficha de Inscrição (Anexo I)** e os **documentos\* determinados no item 3.2.1** deste edital que deverão ser encaminhados para e-mail [editalpetbioifam@gmail.com](mailto:editalpetbioifam@gmail.com), com a identificação: **Processo Seletivo 01/2024 PETBIO IFAM/NOME DO CANDIDATO**.

**\*Os documentos devem ser encaminhados em um único arquivo PDF e/ou nomeados com suas respectivas identificações.**

**3.2.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/CMC que atendam aos seguintes requisitos:**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/CMC. Comprovado pelo **Atestado de matrícula atualizado** do período 2024.1, obtido no SIGAA:

<https://sig.ifam.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do?jsessionid=DE46E4EC9835AA5BA3FB9E8E22F99D26.node1>

**Ensino>Emitir Atestado de Matrícula**

- b) **Formulário de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchido (em letra legível);

- c) Histórico Escolar atualizado com coeficiente de 6,0 (seis vírgula zero) a 10,00 (dez vírgula zero), obtido no SIGAA:

<https://sig.ifam.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do?jsessionid=DE46E4EC9835AA5BA3FB9E8E22F99D26.node1>

**Ensino>Emitir Histórico**

Formulário de Inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido (**em letra legível**) e **assinado**, declarando disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa a bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial; e não ser aluno finalista integralizando o curso no término de 2024

- d) Cópia do RG e CPF;
- e) Currículo Lattes ou Vitae com comprovantes de participações em atividades de ensino, pesquisa ou extensão ou produções de resumos em eventos ou artigo.
- f) Preenchimento e encaminhamento do questionário no google forms: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfK5DE10DnJCXQ\\_KAiVyHkG8Uurg7MZ0q1yegb3xgca5lsWwA/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfK5DE10DnJCXQ_KAiVyHkG8Uurg7MZ0q1yegb3xgca5lsWwA/viewform?usp=sharing). Observação: Conteúdo do formulário no anexo III.

### 3.2.2 A Inscrição do Candidato NÃO será homologada, se:

- I – Não estiver regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no IFAM//CMC, com matrícula em disciplinas comprovada através do Atestado de Matrícula;
- II – Apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado inferior a 6,0 (seis vírgula zero);
- III – Ser bolsista de qualquer outro programa e não apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – Deixar de apresentar qualquer documentação comprobatória que venha a ser solicitada.
- V – Ter participado do PET-BIO IFAM/CMC por dois anos ou ter saído por não conseguir acompanhar as atividades
- VI - Não ser aluno finalista integralizando o curso no término de 2024.

## 4 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO PETBIO IFAM/CMC

#### *Avaliação dos documentos seguindo as indicações descritas nos itens 3.2.1 e 3.2.2*

#### 4.1 Forma de seleção:

- 4.1.1 Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior somatório de pontos, levando em conta os seguintes critérios:

**Tabela 1: Itens de avaliação e pontuação**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Coeficiente de Rendimento no curso	6 a 10 pontos
2. Currículo Lattes ou Vitae com comprovantes (participação eventos ensino, pesquisa e extensão)	0 a 5 pontos
Avaliação das respostas do Google Forms	0 a 5 pontos
Somatória $1+2+3/2 =$ média	total

#### 4.2 Critérios para a classificação, eliminação e para desempate:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



4.2.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital serão classificados em ordem decrescente conforme somatório total dos pontos obtidos, para o preenchimento das vagas.

4.2.2 Serão eliminados os candidatos que não atendam aos pré-requisitos delimitados no item 3.2 deste edital.

4.2.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, sucessivamente:

- I. Maior idade
- II. Maior nota de Coeficiente de Rendimento

## 5 CONCORDÂNCIA

5.1 A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, implicará em expressa concordância com os respectivos termos e condições.

## 6 RESULTADO

6.1 A divulgação do **Resultado da Homologação** ocorrerá no dia determinado no cronograma deste edital, até às 18 horas, horário local.

6.2 A divulgação do **Resultado Preliminar** ocorrerá no dia determinado no cronograma deste edital, até às 18 horas, horário local.

6.3 A divulgação do **Resultado Final** ocorrerá no dia determinado no cronograma deste edital, até às 18 horas, horário local.

6.4 Ambos os resultados estarão disponíveis no mural do Departamento de Educação Básica e Formação de Professores - DAEF IFAM/CMC, na página oficial do IFAM/CMC, na aba *Processo Seletivo 2024/1*: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc>

## 7 PEDIDOS DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Os candidatos que não forem aprovados e que decidirem solicitar reconsideração da decisão poderão encaminhar pedido de recurso uma única vez – para cada etapa, no prazo previsto pelo **item 12 - CRONOGRAMA**, deste Edital, para o e-mail do processo seletivo: [editalpetbioifam@gmail.com](mailto:editalpetbioifam@gmail.com)

7.2 A Interposição de Recurso deverá se dar por meio do *Formulário de Interposição de Recursos* (Anexo II).

7.3 A comissão de seleção avaliará os pedidos e publicará o Resultado Preliminar/Final, indicando como DEFERIDO ou INDEFERIDO e/ou CLASSIFICADO/LISTA DE ESPERA, ao resultado dos pedidos de recursos, não cabendo nenhuma outra reconsideração após da tratativa analisada.

## 8 DO COMPROMISSO E DOS DEVERES DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

8.1 O candidato selecionado, poderá:

- Permanecer no Programa PET até o término do Curso de Graduação;
- Dedicar-se no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



- Ter desempenho satisfatório na participação do Programa, sem prejuízo do cumprimento de outras exigências regulamentares. Desde a sua admissão e enquanto permanecer no Programa, o bolsista deverá cumprir as normativas dispostas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228&Itemid=486](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486)

8.2 São deveres do bolsista/voluntário:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação;
- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- Manter coeficiente 6,0 (seis) em todas as disciplinas.

**9 DAS VEDAÇÕES:**

9.1 É vedado ao candidato que tem a intenção de atuar no PET, a participação como bolsista em outros Programas de Bolsas de qualquer modalidade, à exceção do auxílio ao estudante e do Programa de Bolsa Permanência (PBP).

**10 DO CADASTRO E PAGAMENTO DAS BOLSAS, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO**

10.1 Após a divulgação do Resultado Final dos Candidatos Selecionados, os alunos aprovados deverão localizar o(a) tutor(a) do Grupo PET Biologia para realizar seu cadastro junto ao Sistema de Gerenciamento de Bolsas.

10.2 Uma vez cadastrados, o gerenciamento das bolsas dar-se-á conforme a seguir:

10.2.1 O pagamento das bolsas será autorizado somente a partir de 16 (dezesesseis) dias de permanência mínima do bolsista no Grupo PET;

10.2.2 A homologação do pagamento da bolsa a cada bolsista será feita pelo(a) tutor(a), seguida da homologação pela Pró-reitoria de Ensino do IFAM, mediante desempenho adequado do aluno quanto à:

- Frequência mínima mensal de 75% às reuniões semanais;
- Participação na organização e realização de eventos técnicos, científicos e culturais promovidos pelo grupo PET;

5 *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



III. Participação em atividades de formação acadêmica, técnica, científica e cultural promovida ou incentivada pela tutora, conforme o planejamento anual.

10.3 A suspensão da bolsa poderá se dar a qualquer momento, pelo(a) tutor(a), devido ao não cumprimento das atividades do Programa pelo *bolsista*, desde que ele não tenha apresentado justificativa para sua ausência;

10.4 O cancelamento definitivo da bolsa em consequência do desligamento do bolsista dar-se-á devido:

- I. À colação de grau ao final do curso;
- II. À desistência justificada por parte do aluno;
- III. À decisão do(a) tutor(a), justificada pelo não cumprimento dos compromissos por parte do bolsista, e/ou rendimento acadêmico abaixo do mínimo previsto pelo Programa (coeficiente de rendimento = 6,0) quando ocorrer em duas vezes, depois da entrada do aluno no Programa.

#### 11 DA VALIDADE DO CONCURSO

11.1 O presente edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Resultado Final dos Candidatos Selecionados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



## 12 CRONOGRAMA

12.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a este Edital cumprirão ao seguinte cronograma, o qual está sujeito a alterações:

Etapas	Atividades	Datas	Locais
1	INSCRIÇÕES (ANEXO 1)	22 de abril a 03 de maio de 2024	E-mail: <a href="mailto:editaipetbiofam@gmail.com">editaipetbiofam@gmail.com</a>
2	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	08 de maio de 2024	Na página do CMC: <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc</a> Mural do Departamento de Educação Básica e Formação de Professores do IFAM/CMC – DAEF.
3	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANEXO 2)	09 a 13 de maio de 2024	E-mail: <a href="mailto:editaipetbiofam@gmail.com">editaipetbiofam@gmail.com</a> (até às 18:00 do dia 13 de maio)
4	RESULTADO DOS RECURSOS (HOMOLOGAÇÃO)	20 de maio de 2024	Página do CMC: <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc</a>
5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL	20 de maio de 2024	Página do CMC: <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc</a> Mural do Departamento de Educação Básica e Formação de Professores do IFAM/CMC – DAEF.
6	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL) (ANEXO 2)	21 a 24 de maio de 2024	E-mail: <a href="mailto:editaipetbiofam@gmail.com">editaipetbiofam@gmail.com</a> (até às 18h00 do dia 24 de maio)
7	RESULTADO DOS RECURSOS	31 de maio de 2024	Na página do CMC: <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc</a> Mural do Departamento de Educação Básica e Formação de Professores – DAEF do IFAM/CMC.
8	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	31 de maio 2024	Na página do CMC: <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc">http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc</a> Mural do Departamento de Educação Básica e Formação de Professores – DAEF do IFAM/CMC
9	INÍCIO DAS ATIVIDADES	04 de junho de 2024	Recepção aos Novos PETianos, na sala do PETBIO (Corredor da Diretoria do IFAM/CMC)

Tabela 2: Cronograma

## 13 INFORMAÇÕES

13.1 E-mail: [editaipetbiofam@gmail.com](mailto:editaipetbiofam@gmail.com)

  
Edson Valente Chaves  
Diretor Geral – Campus Manaus Centro

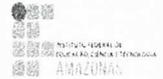
Edson Valente Chaves

Dir. Geral CMC

Port. Nº 1.115/GR/IFAM 26/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



ANEXO I

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PET-Ciências Biológicas IFAM/CMC  
EDITAL N°5 /2024 /PET/BIOLOGIA/CMC

FICHA DE INSCRIÇÃO

**1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome: .....

Tem nome social? ( ) não ( ) sim. Se sim, qual? .....

Qual seu gênero? ( ) masc. ( ) fem. ( ) Outro (Qual?)..... ( ) Prefiro não dizer

Data de Nascimento: ...../...../..... Naturalidade/Estado: .....

Matrícula N.º: ..... CPF N.º: ..... RG/Órgão Emissor/UF: .....

Endereço Residencial: (Av/Rua): .....

..... N.º .....

Bairro/Conj: ..... CEP\*: 69.....-

**\*(obrigatório o preenchimento do endereço com CEP)**

Telefone celular: ( ) 9.....-..... Número com WhatsApp? ( ) sim ( ) não

E-mail: .....

Repita o e-mail com letra de forma: .....

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas - Mês e ano de ingresso no curso\*\*: ...../.....

Período atual: ..... Prazo para Conclusão (Padrão/Máximo\*\*\*): ..... / .....

% de Integralização no curso\*\*: .....

**\*\* (Informações encontradas na aba dos Dados Institucionais no SIGAA)**

**\*\*\* (Informações encontradas no Histórico Escolar)**

É bolsista de outro programa? ( ) Sim ( ) Não Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

**DECLARAÇÃO**

*Declaro disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa a bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial. Tendo ciência que não poderei ser aluno finalista, ou seja integralizar o curso no término de 2024.*

Manaus/AM, ...../...../2024.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Checklist - Documentos obrigatórios a serem anexados:**

- ( ) Cópia do RG ( ) Cópia do CPF ( ) Histórico Escolar ( ) Atestado de Matrícula 2024.1  
( ) Currículo Lattes ou Vitae - acompanhado de comprovantes ( ) Ficha de Inscrição (Anexo 1) – Assinada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	
<b>NÚMERO DO CPF</b>	<b>NÚMERO DO EDITAL</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE CELULAR</b>
	( )

**JUSTIFICATIVA:**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

<b>Manaus/AM, ..... / ..... / .....</b>	<b>.....</b> <b>ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)</b>
---	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
DIRETORIA GERAL – CAMPUS MANAUS/CENTRO



### Anexo III

Processo Seletivo PETBIO IFAM/CMC 2024/1

Este formulário tem a finalidade registrar a intenção de Estudantes em participar do Programa de Educação Tutorial - PET-BIO, dando um direcionamento quanto as habilidades que possui.

1. E-mail\*
2. Nome Completo\*
3. Idade<sup>†</sup>
4. Período que cursa a Licenciatura em Ciências Biológicas?\*
5. Descreva a importância do Programa de Educação Tutorial - PET, para sua Vida Acadêmica?
6. Caso seja selecionado para o PET-BIO, pretende ser: \*  
Voluntário ( )  
Bolsista ( )
7. Gosta de trabalhar com o Público fornecendo orientações quanto saúde, bem-estar e utilidade pública?  
Sim ( )  
Não ( )  
7.1 Se a resposta da questão acima, foi sim. Justifique-a dando um exemplo de alguma atividade já desenvolvida por você:
8. Possui habilidades de trabalhar com as mídias sociais e aplicativos como Youtube e Canva? \*  
Sim ( )  
Não ( )
9. Sua redação de acordo com seus amigos e Professores pode ser classificada, como:  
Boa ( )  
Razoável ( )  
Excelente ( )  
Outra ( )
10. Discorra como será sua atuação no PET-BIO IFAM/CMC ao desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão que integrem ações para a Comunidade Acadêmica e Sociedade de forma geral.  
(até 300 a 500 palavras)

\*